

## Termo de Referência

### I. OBJETO

Aquisição de materiais para pintura geral do prédio, paredes, portas e corrimãos externos, internos e passarelas.

### II. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MATERIAIS

A descrição sucinta e quantidade de materiais que serão adquiridos para o Programa Fábricas de Cultura são:

|    | <b>ITEM</b>                                     | <b>Sugestão de marca</b>  | <b>Und.</b> | <b>Quantidade</b> |
|----|---|---------------------------|-------------|-------------------|
| 1  | Tinta acrílica lavável – Branco Neve            | Suvinil, Coral ou Navacor | 18 lts.     | 70                |
| 2  | Tinta esmalte acetinado (chocolate meio amargo) | Suvinil, Coral ou Navacor | 3,6 lts     | 30                |
| 3  | Massa corrida                                   | Suvinil, Coral ou Navacor | 18 lts      | 5                 |
| 4  | Rolo de pintura de lã de carneiro 10 cm         | Atlas e Tigre             | Unidade     | 20                |
| 5  | Rolo de pintura de lã de carneiro 30 cm         | Atlas e Tigre             | Unidade     | 10                |
| 6  | Pincel de 50cm                                  | Atlas e Tigre             | Unidade     | 10                |
| 7  | Cabo extensor para pintura                      | Atlas e Tigre             | Unidade     | 3                 |
| 8  | Bandeja para tinta                              | Atlas e Tigre             | Unidade     | 2                 |
| 9  | Espátula  | Atlas e Tigre             | Unidade     | 3                 |
| 10 | Lixa para parede #120                           |                           | Unidade     | 50                |

### III. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Apresentar a proposta atendendo as necessidades relacionadas acima transportar e entregar no endereço indicado no item V ;
- Os materiais solicitados no item II deste termo devem respeitar a lista indicada;
- Entregar os materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias, podendo ocorrer entregas, após o fechamento da compra.

### IV. LOCAIS DE ENTREGA

- **Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha** – Rua: Franklin do Amaral, 1575 – Vila Nova Cachoeirinha.

### V. PAGAMENTO

O pagamento será feito conforme prazo mínimo de 28 (**vinte e oito dias**) **ddl** informado na proposta aprovada atendendo as necessidades da Poiesis, mediante Nota Fiscal e atestado de recebimento emitido pelos responsáveis da Fábrica de Cultura.

### VI. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O fornecedor, para fins de formalização da compra, deverá apresentar à área de Suprimentos da Poiesis os seguintes documentos:

- **Contrato Social registrado;**
- **Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto de cotação;**
- **Certidão de regularidade de débitos junto ao sistema de seguridade social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**
- **Documentos (RG e CPF) do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica**

São Paulo, 14 de novembro de 2014.

Hélio Menezes  
Coordenador  
Setor de Compras